



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de abril de 2022.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2022

Processo SEI nº **PMC.2020.00001609-49**

Interessada: **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)**

Termo de Colaboração nº **54/2020**

Objeto: Execução de **Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº **46.044.855/0001-15**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº **54/2020**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos acostados e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA do Termo de Colaboração ora aditado, no período compreendido de maio de 2022 a 31 de março de 2023, fica acrescido à cláusula QUARTA - DOS REPASSES do Termo de Aditamento nº **149/2021** o montante de R\$ **114.712,95 (cento e quatorze mil, setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**, conforme processo administrativo eletrônico PMC.2022.00025952-50, cujos valores serão pagos em conjunto com as parcelas previstas anteriormente, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

#### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)**

Representante Legal: **Mauro Calais de Siqueira**

Cargo: **Presidente**

RG nº **21.343.178-6**

CPF nº **102.538.958-12**

### **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)**

Representante Legal: **Valmir Pedreira Sampaio**

Cargo: **Diretor Financeiro**

RG nº **22.675.829-1**

CPF nº **605.400.799-87**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Calais de Siqueira, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Pedreira Sampaio, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 27/04/2022, às 18:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5557874** e o código CRC **FFFE00AD**.

